



C I R I U N I C I P I I E S I B A U I I I

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.72000-
Sabáudia - PR- CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2019.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.**

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 207085/20, de acordo com o Acórdão nº 599/20, APROVANDO a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sabáudia - Paraná relativa ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 1 O de março de 2021.


LEILA REGINA RAVEZZI

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira -3415/13/27v

ANO X- Nº 1652 - PÁG. 14-QUARTA- FEIRA- 10-03-2021 - EDJÇÃO EXTRAORDJNÁRIA



CIMARA MUNICIPAL DESABÁUDII

Rua Rui Barbosa.46 • Caixa Postal 21 • Fone (043) 3151-1800 -CEP 86.72000
Sabáudia - PR CNP.J/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2019.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.**

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 207085/20, de acordo com o Acórdão nº 599/20. APROVANDO a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sabáudia - Paraná relativa ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º- Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 1 0 de março de 2021.

~
---vezzi
Presidente